

DECISÃO COREN/PR Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 007/2011;

CONSIDERANDO a deliberação da 550ª Reunião Ordinária Plenário, ocorrida em 02 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI** do município de Curitiba/PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI** do município de Curitiba/PR. realizada entre os dias 04 e 05/03/2015, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Célia dso Santos Foiani	COREN-PR Nº 273783 Enfermeira
Melissa Pedroso Esermann	COREN-PR Nº 326742 Enfermeira
Jussara de Lima Pannek	COREN-PR Nº 212433 Técnica em Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Sandra Regina Szostak	COREN-PR Nº 9830 Enfermeira
Nadieli Dornelles Santos Kroetz	COREN-PR Nº 320289 Enfermeira
Fernanda Geraldi	COREN-PR Nº 307973 Técnica em Enfermagem



Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Simone Aparecida Peruzzo

Presidente

Janyne Dayane Ribas

Secretária